

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010 www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 12 de Março de 2015

ANO III Edição 0493

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CUTIVO01

ATOS DO PODER EXECUTIVO	U I
Secretaria de Administração	01
Div. de Licitação	01
Div. de Recursos Humanos	02
Secretaria de Bem Estar Social	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 414/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 323/14, homologado em 12/12/2014

Valor Homologado: R\$ 273.964,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI móvel, e utilização de ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel), conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Sarte Serviços de Atendimento, Resgate, Treinamentos e Emergencia S/S Ltda

Valor unitário registrado Valor total

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

item	Qtae	Especincações	vaior unitario registrado	vaior totai
1	8	Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI MÓVEL), contendo médico,	1.930,00	15.440,00
2	20	Prestação de serviço de transporte de pacientes sem risco conhecido de vida originários da demanda da Secretaria Municipal de Saude de Cianorte, com ambulância tipo B (Básico), contendo, enfermeiro, condutor, auxiliar ou tecnico de enfermagem, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas	1.130,00	22.600,00

1				
		ao transporte correrão por		
		conta da empresa		
		contratada - CIANORTE A		
		MARINGÁ.		
		Prestação de serviço de		
		transporte de pacientes		
		graves originários da		
		demanda da Secretaria		
		Municipal de Saúde de		
		Cianorte, com ambulância		
		tipo D (UTI Móvel),		
		contendo médico,		
3	12	enfermeiro, condutor,	3.230,00	38.760,00
		medicamentos, oxigênio e	The state of the s	·
		outros materiais de		
		consumo, sendo que todas		
		as despesas relacionadas		
		ao transporte correrão por		
		conta da empresa		
		contratada - CIANORTE A		
		LONDRINA.		
		Prestação de serviço de		
		locação de ambulância tipo		
		B para eventos municipais		
4		com duração de 06 (seis)		
4	25	horas, contendo médico,	1.094,00	27.350,00
		enfermeiro, condutor,		
		medicamentos, oxigênio e		
		outros materiais de		
			I.	
		acceptance do accepto accepto		

consumo, de acordo com o tipo de ambulância solicitada, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada. Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - CIANORTE A
tipo de ambulância solicitada, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada. Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
solicitada, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada. Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada. Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
conta da empresa contratada. Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
contratada. Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
Prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
transporte de pacientes graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saude de Cianorte, com ambuláncia tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
graves originários da demanda da Secretaria Municipal de Saude de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigénio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, 15 enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
Municipal de Saúde de Cianorte, com ambuláncia tipo D (UTI Móvel), contendo médico, contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
Cianorte, com ambulância tipo D (UTI Móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigénio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
tipo D (UTI Móvel), contendo médico, 15 enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
ontendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigénio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
5 enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigénio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa
ao transporte correrão por conta da empresa
conta da empresa
ARAPONGAS.
Prestação de serviço de
transporte de pacientes
graves originários da
demanda da Secretaria
Municipal de Saúde de
Cianorte, com ambulância
tipo D (UTI Móvel),

6	8	contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigénio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - CIANORTE A CURITIBA/CAMPO LARGO/REGIÃO METROPOLITANA. Prestação de serviro de	,,,,,	73.552,00
7	8	Prestação de serviço de transporte de pacientes sem risco conhecido de vida originários da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, com ambulância tipo B (Básico), contendo, enfermeiro, condutor, auxiliar ou tecnico de enfermagem, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - CIANORTE A CURITIBA/CAMPO LARGO E REGIÃO METROPOLITANA	6.794,00	54.352,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 415/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 324/14, homologado em 12/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de recargas de botijões de gás de cozinha GLP de 13 e 45 Kg para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Liqui Alves Comercio e Transporte de Gás LTDA EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	120	Recarga de gás de cozinha GLP, botijão de 13kg.	Liquigás	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
2	60	Recarga de gás de cozinha GLP, cilindro de 45kg.	Liquigás	R\$ 113,00	R\$ 6.780,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Republicado por incorreção

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 17/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, pessoa jurídica, situado à rua Abolição, 384, centro, Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.049.484/0001-87, neste ato representado pela Sra. Presidente Ester Alice Turbay Grandi Rossi, portador da Cédula de Identidade nº 3.446.317-4 e CPF nº 413.006.889-04 e o Sr. Tesoureiro Ricário Nalin Vidotti, portador da Cédula de Identidade nº 7.517.011-4 e CPF nº 032.691.349-16.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, tendo início em 01/02/2015 e término em 31/01/2016, aumentando ao contrato o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

0201.05.153.0006.2.006 – Apoio à Junta de Serviço Militar 36.90.39 – Fonte 0 – Red. 1034.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do con-

trato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de janeiro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito Municipal LOCATÁRIO Ester Alice Turbay GrandiRossi LOCADOR

Ricário Nalin Vidotti LOCADOR

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 227/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015

ELZA KUMIKO ISHII	G - 74
MARIA ZÉLIA VIEIRA	G - 71
SILENE CRISTINA ALMEIDA ARNONI	G - 71
VERA LÚCIA ALAMINO MANZANI	G - 70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 228/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

ADAILZE SCHUINDT DA SILVA	G - 60
CELSO LINO ALVES	G - 58
EDSON BARBOSA LUIZ	G - 64
ELENIR TARNOSHI CAVASIN	G – 60
JORGE DA SILVA	G – 64
JOSÉ CARLOS CRESTAN	G – 64
JOSÉ TOMÉ DA SILVA	G – 56
MAGALI DE O. JARDIM CARNEIRO	G – 64
MARCOS AURÉLIO DE LIMA	G – 60
ROSÂNGELA DE LIMA MARCATO	G – 64
SANDRA APARECIDA BERSANI TOZZO	G – 62
VERA LUCIA DA SILVA ANTUNES	G – 60
VERA LUCIA VIEIRA BISTAFA	G – 61
WANDERLEY AUGUSTO DOMINGOS	G - 60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 229/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015

DORIVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA	G - 51
KARINE CIRÍACO DO NASCIMENTO	G - 51
MELISSA MENEGUETTI BACON	G - 51
ODEMILSON AMBRÓSIO DE SOUZA	G – 51
SÉRGIO MURILO RODRIGUES	G – 52
SILVIA C. SONCINE F. ANDRIAN	G – 55
SILVIA SILVA DE LIMA	G – 53
SILVIO FERNANDES	G – 51
VANUSA PAES GARCIA BATTAGLINI	G – 52
VERA DE LOURDES V. DE CARVALHO	G – 49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 230/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

ADRIANE LUCIANE V. C. PIO BAILI	G - 53
ADRIELE FREITAS CLABONE	G - 54
ALICE DOS SANTOS	G - 53
ANA CLAUDIA FRANCISCO RUIZ	G – 53
ANDRIELLY KARINA PEREIRA	G – 53
ANTONIO PICCININ	G – 53
DAYANE GONÇALVES NUNES	G – 53
DIOGO ALARCON ROSSETO	G – 54
EDSON APARECIDO GERÔNIMO DIAS	G – 65
EDUARDO FERNANDES	G – 68
ERICK OLIVEIRA GAVIOLI	G – 53
EVAN PEREIRA	G - 53
	l .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 231/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

EVERTON FAGUNDES FERREIRA	G - 54
FRANCIELE ALVES DA CUNHA LEITE	G - 53
GERVADIO MITSUO OHASHI	G - 54
GESIELE DE OLIVEIRA CUPERTINO	G – 54
GILSON GOMES DE SOUZA	G – 53
GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA	G – 58
GISELE LEONARDI PINTO	G – 53
GUSTAVO GARCIA	G – 58
HELIANE FELICIDADE DO AMARAL	G – 53

i.	1
IVO BENJAMIN DA SILVA	G – 53
JUSCELIA DE FATIMA MARUTI MILAGRES	G – 54
KEYLA SILVEIRA RODRIGUES	G - 53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 232/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

LARISSA ALMEIDA LIMA	G - 53
LUCAS ALBERTO DOS S. MONTANHA	G - 53
MANOEL MESSIAS DA SILVA CALDEIRA	G - 58
MARCELO HENRIQUE MIRANDA	G – 53
MÁRCIO DONIZETE PERUCI	G – 65
MARIA ANGELA MARIN MARQUES	G – 54
MARIA DO CARMO RUIZ GAMON	G – 53
MICHELLY P. VIGUIATO PRICINOTTO	G – 57
MOACIR FURLAN	G – 53
NATAN MUSTASSO SCOTINI	G – 53
NELSON YOITI MATUBARA	G – 54
NEROMI DE FATIMA DA SILVA SANTANA	G - 54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 233/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.483/2015, a partir de 01 de Março de 2015.

PEDRO TEODORO	G - 65
REBECA DE SOUZA CARVALHO	G - 57
REGINALDO EPIFANIO DE SOUZA	G - 69
RENAN JOSÉ SOARES	G - 53
RENATA SARCETTA PACHECO	G - 53
RODRIGO GARDIN PIRES	G - 53
RODRIGO LEONARDI PINTO	G - 53
ROGERIO MARCOLINO DA SILVA	G - 56
RONALDO LUIZ SARTORI	G - 65
ROSINEIRE T. DA SILVA FERREIRA	G - 53
THAIS BRENDA FERNANDES	G - 54
TIAGO ALVES DE SANTANA	G - 54
VERANI TOLONI P. DE ALMEIDA LEAL	G - 53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 239/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 24/2015 da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 09 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, férias no período de 12/03/2015 à 20/03/2015, o servidor público municipal MARCELO HENRIQUE MIRANDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1002/2014, de 17/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 240/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de GISELE SOUZA DE AZE-REDO classificada em 127º (centésimo vigésimo sétimo) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição nº 1.134, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 241/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Promoção da servidora EDNA APARECIDA MORE-NO AGUILERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, publicado na Edição nº 1.099, de 21/11/2014, na Folha Regional de Cianorte, conforme Portaria nº 974 de 05/11/2014, para o NÍVEL ESPECIAL III, CLAS-SE 4, referente ao segundo padrão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 242/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR, o servidor público municipal JUAREZ DE MORAIS CARDOSO para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE TRANSPORTE, da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo gratificação adicional temporária FGDTE-1, previsto no Artigo 3°, da Lei Municipal N° 4.482/15, a partir de 06 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 243/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor público municipal GERVADIO MITSUO OHASHI para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL E DE COMPRAS, da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo gratificação adicional temporária FGDTE-2, previsto no Artigo 3º, da Lei Municipal Nº 4.482/15, a partir de 06 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 244/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a junta Médica Oficial do Município para a realização de perícias médicas no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos médicos abaixo:

1)Dr. Marcelo Ferreira Cazon - Chefe da Junta Médica;

2)Dr. Juscélio de Andrade - Membro;

3)Dr. Luis Guilherme Carvalho Nicolau – Membro.

Art. 2º - A Junta Médica reunir-se-á todas as quartas-feiras para a realização das perícias.

Art. 3º - Os laudos médicos serão emitidos no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

Art. 4º - Os componentes da Junta Médica receberão o valor atribuído ao símbolo FGS-4, de acordo com a Lei Municipal nº 089/10, de 17/05/2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2015.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 250/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 052/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a servidora pública municipal TATIANA CRISTINA CO-LOMBO, no setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, como Farmacêutica, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 251/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de CIBELI AVIGO SILVÉRIO, classificada em 109º (centésimo nono) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, sendo seu edital de convocação publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição nº 1.123 de 07 de janeiro de 2015 e tendo sido nomeada a partir de 09 de fevereiro de 2015, por meio da Portaria nº 095/2015, publicada no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição nº 1.146, de 08 de fevereiro de 2015, por não cumprir as exigências do Edital do Concurso nº 01/2013, item 6.5.1, VI e o Art. 21 da Lei Municípal nº 1.267/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

Secretaria de Bem Estar Social

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDI-NÁRIA.

A Diretoria Executiva da Associação do Deficiente Físico de Cianorte, na pessoa de sua presidente, convoca todos os usuários dos serviços prestados por esta entidade para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, no próximo sábado, 14/03/2015, as 15:00 horas, no salão social do Centro Social Urbano, para alterações no Estatuto que se fazem necessárias no momento. As alterações ocorrerão em primeira sessão com 50% mais 01 dos usuários cadastrados, ou em segunda sessão, 15 minutos após, com a aprovação de 1/3 dos presentes. Cianorte-Pr. 11 de março 2015.

Zenaide Poubel Coelho Tavares presidente



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil